



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

PROCESSO Nº 014/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, por meio do curso “Entendendo as diferenças entre a LAI e a LGPD”, a ser realizado em Porto Alegre/RS, visando ao aperfeiçoamento técnico dos servidores da Câmara Municipal de Canguçu, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de Referência e Edital.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A capacitação tem como finalidade promover o aprimoramento profissional dos servidores da Câmara Municipal de Canguçu, contribuindo para a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços públicos prestados. O curso aborda temas diretamente relacionados à LGPD, sendo de grande relevância para as atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal. A participação da Assessora Jurídica justifica-se pela necessidade de constante atualização quanto às normas, procedimentos e tendências da gestão pública moderna, de forma a garantir maior eficiência, economicidade e qualidade na execução das rotinas administrativas e legislativas.

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

A solicitação foi formalizada por iniciativa da Assessora Jurídica desta entidade, em razão da necessidade de atualização e aperfeiçoamento técnico relacionados à LAI e à LGPD, temas diretamente vinculados às atribuições desempenhadas pelo setor. A demanda foi devidamente autorizada pela Presidência da Câmara, em observância ao interesse público e à necessidade de qualificação permanente dos agentes públicos.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá executar o objeto em total conformidade com as especificações técnicas constantes no documento de Formalização de Demanda, conforme Inexigibilidade de Licitação 03/2026 – Processo 014/2026 da Câmara Municipal de Canguçu.

A contratada deverá disponibilizar a participação da servidora no curso “Entendendo as diferenças entre a LAI e a LGPD”, observando a programação, carga horária, conteúdo proposto e demais condições divulgadas para a capacitação.

A execução deverá observar a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade da capacitação e adequação aos objetivos institucionais.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Após análise das necessidades da Câmara Municipal, a Presidência identificou a importância da participação da Assessoria Jurídica no curso “Entendendo as Diferenças entre a LAI e a LGPD”, em razão da relevância do tema para o adequado cumprimento das obrigações legais relacionadas à transparência pública, ao acesso à informação e à proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública.

No levantamento de mercado, verificou-se a existência de outras capacitações sobre a matéria. Contudo, o curso selecionado apresentou-se como a alternativa mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, em razão da abordagem específica voltada à aplicação prática da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no setor público, proporcionando atualização técnica compatível com as atribuições desempenhadas pela Assessoria Jurídica. O investimento informado pelo IGAM é de R\$ 690,00 (valor individual para órgãos assinantes), compatível com o mercado e proporcional ao nível de especialização oferecida.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta contempla a contratação, via Inexigibilidade de Licitação, de empresa especializada para atendimento da demanda institucional da Câmara Municipal de Canguçu, conforme as condições, especificações e requisitos definidos nos demais documentos do processo.

A medida visa atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara, assegurando a continuidade, qualidade e eficiência das atividades legislativas, com base no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021. A contratada será responsável pela execução integral do objeto, compreendendo, a prestação de serviços, incluindo materiais didáticos e demais recursos necessários à execução do curso.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação será realizada em item único, considerando que o objeto é indivisível ou que a sua execução conjunta garante maior eficiência e qualidade na prestação do serviço.

Não há justificativa técnica ou econômica que indique a necessidade de parcelamento ou formação de grupos para ampliar a competitividade, sendo, portanto, mais vantajoso e adequado contratar a solução de forma integral.

O fracionamento do objeto poderia comprometer a eficácia, a economicidade e a coordenação dos trabalhos, prejudicando o atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os principais resultados pretendidos com a contratação são: promover a atualização e o aperfeiçoamento técnico da Assessora Jurídica da Câmara Municipal; ampliar os conhecimentos relacionados à Lei de Acesso à Informação (LAI) e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); fortalecer a segurança jurídica na condução das atividades administrativas e legislativas; aprimorar os procedimentos internos relacionados à transparência pública, ao acesso à informação e à proteção de dados pessoais; reduzir riscos de inconformidades legais; e contribuir para o aumento da eficiência, da qualidade e da conformidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Canguçu.

## **9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação possui potencial de impacto ambiental reduzido, tendo em vista que seu objeto consiste na participação de servidora em curso de capacitação, não envolvendo aquisição de bens, obras ou atividades com geração significativa de resíduos. Eventuais impactos ambientais estão relacionados ao consumo de materiais impressos e ao deslocamento necessário para participação no evento, os quais são considerados de baixa relevância.

Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas sustentáveis, como a utilização de materiais digitais, a redução do uso de papel e a observância das diretrizes de responsabilidade socioambiental aplicáveis. Dessa forma, conclui-se que a contratação não gera impactos ambientais significativos, estando em consonância com os princípios da sustentabilidade e da eficiência na Administração Pública.

## **10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO**

Foram identificados riscos relacionados à execução do objeto, tais como: cancelamento ou alteração da realização do curso; inadequação do conteúdo programático às necessidades institucionais; e eventual não cumprimento da carga horária prevista.

Tais riscos podem ser mitigados por meio da adequada definição do objeto no Termo de Referência, verificação prévia da programação e qualificação dos instrutores, bem como acompanhamento da execução da capacitação pela Administração. As medidas adotadas visam assegurar o cumprimento dos objetivos da contratação e a adequada qualificação dos servidores da Câmara Municipal de Canguçu.

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD (Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

---

**CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"**